



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Gabinete da Reitoria

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário - Centro
CEP 56304-917 Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)2101-6705, www.univasf.edu.br

PORTARIA Nº 190 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 037/2018 - GR, resolve:

I – DESIGNAR o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle da UNIVASF, Portaria nº 869 de 28 de dezembro de 2017, como responsável pelo acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UNIVASF.

II – DESIGNAR a Diretoria de Desenvolvimento Institucional DDI/PROPLADI como responsável pelo monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI junto ao Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle da UNIVASF.

III – REVOGAR a Portaria nº 532 de 23 de agosto de 2017.



JULIANE LI TOLENTINO DE LIMA
Reitor